

PORTARIA Nº 212/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 169/2025, **resolve**:

Conceder a **Manutenção da Readaptação de função** à Servidora Municipal, **ANDRESA BRASILINO ROQUE**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 20003219, lotada na **Secretaria de Saúde**, que continuará exercendo a função de Assistente Administrativo, na mencionada Secretaria, pelo prazo de **12 meses**.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 21 de março de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal